



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

DISPENSA Nº 133/2021

CONTRATADO: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI

VALOR: R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 133/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de Sanitização e Desifecção é necessária para as ações de prevenção e combate ao COVID-19, nas ruas, avenidas, praças e órgãos municipais deste município.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2021 a 31/03/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 01/06/2021 a 31/08/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 03.01.01
Projeto / Atividade: 2090/2020
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 02/14


MARCIA BRITO DOURADO

DATA: 01/06/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal

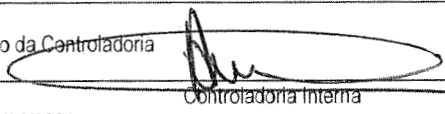
DATA: 01/06/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

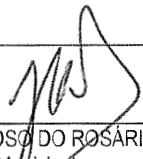
DATA: 01/06/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

DATA: 01/06/2021

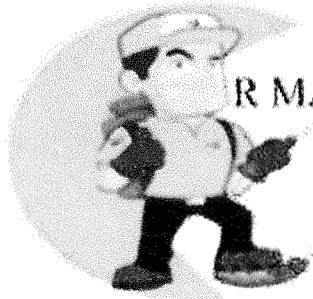
De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/06/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 182/2021. **DATA:** 01/06/2021



HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
R MANOEL NOVAES, Nº 222, CENTRO, JUSSARA - BA
TELEFONE: (75) 9.9989-9322
CNPJ: 41.096.988/0001-11
jshigienizadora@hotmail.com

JS
HIGIENIZADORA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação que faz a empresa: **HERBET JONAS DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **41.096.988/0001-11**, estabelecida no município de Jussara/Bahia, ao município de America Dourada/Bahia, para o serviço abaixo relacionado, conforme solicitação.

DEDETIZAÇÃO SAÚDE

N	DESCRIÇÃO	UND	APLICAÇÕES	QUANTI DADE	PREÇO S	
					UNIT	TOTAL
01	SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE A FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VÍRUS(COVID-19) NAS RUAS AVENIDAS E PRAÇAS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA	M²	01	107.023	R\$ 0,98	R\$ 104.882,54
TOTAL						R\$ 104.882,54

BSERVAÇÕES:

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BAIXA TOXICIDADE; GRANDE RESISTÊNCIA A TEMPERATURA; AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COMO BIOCIDA; ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; ISENTO DE ODOR E COR; SEM EFEITOS CORROSIVOS NÃO CAUSA ALERGIAS.

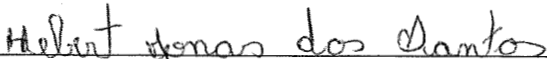
APLICAÇÕES: Este biocida pode ser utilizado de forma segura e eficaz em desinfecção de alimentos, água, superfícies e ambientes. Já é utilizado com sucesso na desinfecção de áreas de higiene e saúde, veículos de transporte, cozinhas, indústria alimentar, criadores e matadouros, desinfecção de água para consumo e para criação, agricultura, entre muitos outros. Agente desinfetante e propriedade de agente protetor. Ou seja, interfere no meio onde é aplicado, imunidade aos agentes patogênicos referidos, durante o período de tempo aplicado, consoante as propriedades e características do meio. A sua atuação é bastante rápida, comparativamente com outros produtos, bastando 5 minutos para eliminar grande parte das bactérias e 30 minutos para garantir uma desinfecção totalmente eficaz. O produto CLEAN BIOS (quaternário de Amônio e IMB - Cloreto de Benzalcônio e Biguanida é o único autorizado pela vigilância sanitária nacional (ANVISA) e Ministério da Saúde

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Aplicação de Caminhão Pipa, pulverizando as ruas e calçadas de toda a zona urbana.

Aplicação de Atomizadores Costais, pulverizando através de névoa em todos os prédios e praças municipais e em todos os acessos onde o caminhão pipa não consegue ter acesso e toda frota de veículos do município.

SARA/BAHIA, DE 15 MAIO DE 2021


HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 41.096.988/0001-11

41.096.988/0001-11
HEBERT JONAS DOS SANTOS
JS HIGIENIZADORA
RUA MANOEL NOVAES, 222 - CENTRO
CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BAHIA



JETHER CONTRUÇÃO & SERVIÇOS
AV CASTRO ALVES, Nº 120, CENTRO, SANTO ESTEVÃO - BA
CNPJ: 15.579.496/001-77 CONTATO: (75) 98842-9898
Jether.higienizadora@outlook.com

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

COTAÇÃO FINANCEIRA

O SETOR DE COMPRAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA- BA.

ela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa cotação relativa aos SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE A FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VÍRUS(COVID-19) NAS RUAS AVENIDAS E PRAÇAS E TODOS OS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE AMÉRICA DOURADA – BA..

- PROPONENTE:

ZÃO SOCIAL – JETHER CONSTRUÇÕES & SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES EIRELI

DEREÇO – Av. Castro Alves, 120 – 1º, Santo Estevão - BA.

3. – C.N.P.J. – 15.579.496/0001-77

- COTAÇÃO DE PREÇOS:

Prezados Senhores, conforme abaixo segue solicitação de pesquisa de preços do referido objeto.

LOTE I DEDETIZAÇÃO

M	DESCRIÇÃO	UNID	APLICAÇÕES	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE A FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VÍRUS(COVID-19) NAS RUAS AVENIDAS E PRAÇAS E TODOS OS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA- BA.	M²	01	107.023	R\$ 1,10	R\$ 117.725,30
	VALOR TOTAL:					R\$ 117.725,30

RECOMENDAÇÕES:

Princípio Ativo do produto que pode ser utilizado na referida área é: Clean Bios, que é a base de amônia quaternária que é indicada para ambientes que exijam desinfecção sem deixar resíduos de composto químico, tais como paredes e pisos.

Resíduos de nebulização.

Trabalhamos de acordo Decreto no, 3,029, de 16/04/1999, Resolução RDC n, 52, de 22/10/2009, e Portaria no, 354, de 11/08/2006, da ANVISA.

Sanitização de ambientes: É um processo de higienização e eliminação de agentes que causam infecções, alergias,

patógenos que causam bronquite, asma, dentre outros desconfortos provenientes de fungos ou mofo. A sanitização (desinfecção) do ambiente é importante para eliminar especificamente contra o atual Corona Vírus (COVID-19).

MODOLOGIA DE APLICAÇÃO:

Aplicação de Caminhão Pipa, pulverizando as ruas e calçadas de toda a zona urbana

Aplicação de Atomizadores Costais, pulverizando através de nebulização em todos os prédios e praças municipais e ruas de difícil acesso. O caminhão pipa não consegue ter acesso e toda frota de veículos do município.

Santo Estevão - BA, 15 de Maio de 2021.

15.579.496/0001-77
Jether Construções & Sanitização
de Ambiente EIRELI-ME
Av. Castro Alves, 120 Centro
CEP: 44.190-000 Santo Estevão - BA

Guilherme F. Nogueira
JETHER CONSTRUÇÃO & SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE EIRELI
CNPJ: 15.579.496/0001-77



FILHO NETO DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 02.340.507/0001-10
ENDEREÇO: RUA RAMIRO RIBEIRO, Nº 491, CENTRO JUAZEIRO – BA
FONE: (74) 3612-6244 CEL: 98805-3050
aformiguinhas.dedetizadora@outlook.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS MICROORGANISMOS E VÍRUS(COVID-19)NAS RUAS, AVENIDAS , PRAÇAS E NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA– BA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE M²	APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE A FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VÍRUS(COVID-19) NAS RUAS AVENIDAS E PRAÇAS E NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA– BA.	107.023	01	R\$ 1,05	R\$ 112.374,15
TOTAL GERAL:					R\$ 112.374,15

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

JUAZEIRO - BA, 14 DE MAIO DE 2021

02.340.507/0001-10
FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA ME
A FORMIGUINHA DEDETIZAÇÃO
Rua Ramiro Ribeiro, Centro
CEP: 48.905-120 JUAZEIRO -BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

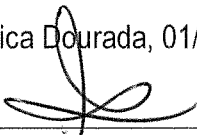
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **41.096.988/0001-11**
60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 104.822,54** (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)
- 2. FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **02.340.507/0001-10**
60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 112.374,15** (cento e doze mil rezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)
- 3. JETHER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**
CNPJ/CPF: **15.579.496/0001-77**
60 (SESSENTA) DIAS **117725,3** (cento e dezessete mil setecentos e vinte cinco reais e trinta centavos)

América Dourada, 01/06/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



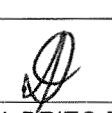
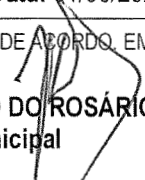
Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021				
				DATA: 01/06/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.096.988/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0992653975	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: JUSSARA			UF: BA
ENDEREÇO: RUA MANOEL NOVAES				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NA MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO FORNECIMENTO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2090/2020/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 02/14				
Base legal: MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 MARCIA BRITO DOURADO SECRETARIA DE SAÚDE		
Data: 01/06/2021.		Data: 01/06/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO. EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 01/06/2021				

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

HEBERT JONAS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 061.488.865-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05830685848, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IPIRANGA, 125, CENTRO, JUSSARA, BA, CEP 44925000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI e nome fantasia JS HIGIENIZADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA MANOEL NOVAES, 222 , CENTRO, JUSSARA, BA, CEP 44.925-000.

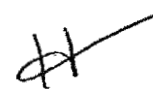
CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Req: 81000001441410

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98049647 em 04/03/2021
Protocolo 202713865 de 26/02/2021
Nome da empresa HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI NIRE 29600585608
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279192472615392
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI

EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4924-8/00 - transporte escolar.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4120-4/00 - construção de edifícios.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.

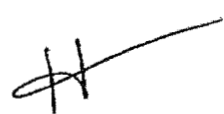
CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81000001441410

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98049647 em 04/03/2021
Protocolo 202713865 de 26/02/2021
Nome da empresa HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI NIRE 29600585608
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279192472615392
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **HEBERT JONAS DOS SANTOS CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de JUSSARA BA para o exercício e o

Req: 81000001441410

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98049647 em 04/03/2021
Protocolo 202713865 de 26/02/2021

Nome da empresa **HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI** NIRE 29600585608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 279192472615392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



202713865

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

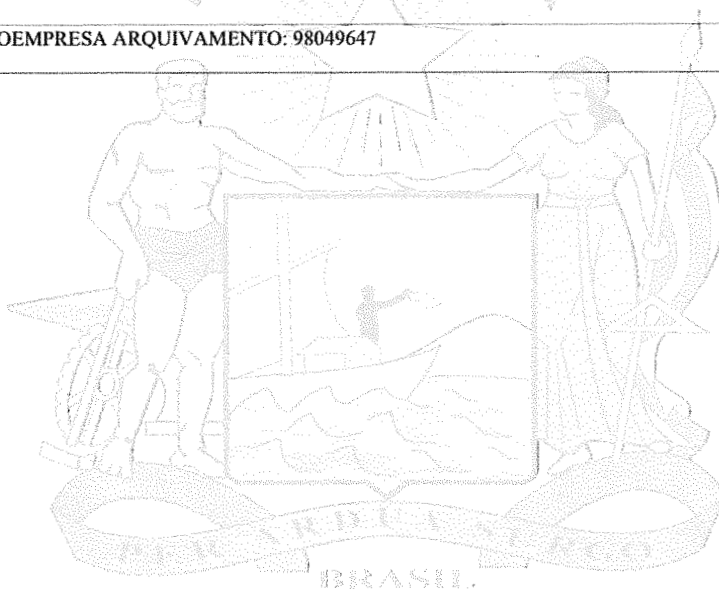
NOME DA EMPRESA	HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
PROTOCOLO	202713865 - 26/02/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600585608
CNPJ 41.096.988/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600585608 DE 04/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/03/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98049647



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98049647 em 04/03/2021

Protocolo 202713865 de 26/02/2021

Nome da empresa HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI NIRE 29600585608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 279192472615392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

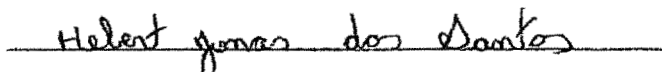
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

JUSSARA BA, 22 de dezembro de 2020.



HEBERT JONAS DOS SANTOS

Req: 81000001441410

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98049647 em 04/03/2021

Protocolo 202713865 de 26/02/2021

Nome da empresa HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI NIRE 29600585608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 279192472615392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.096.988/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JS HIGIENIZADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL NOVAES	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUSSARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

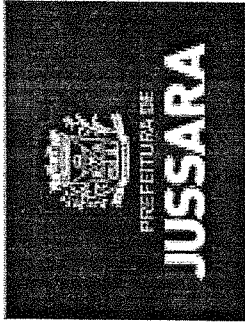
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELMOCCONTABEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9974-5376
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 083	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL HEBERT JONAS DOS SANTOS		
CNPJ/CPF 41.096.988/0001-11		
(NOME FANTASIA) JS HIGIENIZADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8121 - LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade		
LOGRADOURO RUA MANOEL NOVAES	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
CEP 44925000	MUNICÍPIO JUSSARA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE VALIDADE 31/12/2021
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2021		



PREFEITURA

MUNICIPAL DE JUSSARA

GOVERNO DE UM NOVO TEMPO

Praça Máximo Guedes, nº 93, Centro - CEP 44.925-000

CNPJ 13.717.277/0001-81

ALVARÁ

Nº

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDO PARA: **61**

FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME, RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:

HEBERT JONAS DOS SANTOS

JS HIGIENIZADORA

ENDEREÇO:

RUA MANOEL NOVAES 222 *** CENTRO -**

ATIVIDADE:

LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS

Inscrição Municipal:

083

Código de Taxação:

8121

CPF/CNPJ:

41.096.988/0001-11

RG.:

0992653975

Data:

08/03/2021

Validade:

31/12/2021

Horário De Funcionamento:

Das: 08:00 às 17:00

**AJUDE A FISCALIZAÇÃO
AFIXANDO SEU ALVARÁ
EM LOCAL VISÍVEL E PÚBLICO**

Secretário de Finanças

José Pedro Duarte
Chefe do Setor de Tributação
e Cadastro
Jussara-BA

SEFIN

Secretaria de Finanças
Setor de Tributação e Cadastro



ALVARÁ SANITÁRIO



NÚMERO:
000003

EXERCÍCIO
2021

Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000000061

NOME FANTASIA **JS HIGIENIZADORA**

RAZÃO SOCIAL

HEBERT JONAS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: **41.096.988/0001-11**

ATIVIDADE:

LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS

ENDEREÇO:

RUA MANOEL NOVAES, 222, CENTRO JUSSARA-BAHIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: **04 / 01 / 2021**

VALIDADE: **31 / 12 / 2021**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **DAS 08:00 AS 17:00 HORAS**

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE:

Heitor Mendes Brito, CRMV VP-06406/BA

Catarino Pimenta Donado

Catarino Pimenta Donado
028 436 085-74
Secretaria da Saúde
Decreto nº 000000061

OBSERVAÇÕES:

1 - ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)

CERTIDÃO Nº: 00017960

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/05/2021, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **NADA CONSTAR**, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

Razão Social: HERBET JONAS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 41.096.988/0001-11
Endereço: rua manoel novaes

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 7 de maio de 2021



HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
R MANOEL NOVAES, Nº 222, CENTRO, JUSSARA - BA
TELEFONE: (75) 9.9989-9322
CNPJ: 41.096.988/0001-11
jshigienizadora@hotmail.com

JS
HIGIENIZADORA

CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI, firma estabelecida na rua Manoel Novaes, Nº 222, Centro, Jussara/BA, CEP: 44925-000, inscrita no CNPJ 41.096.988/0001-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, e tendo como **CONTRATADO**, o profissional o **SR. HEITOR MENDES BRITO**, **INTERINÁRIO**, inscrito no VP-06406/BA, ajustam o presente **CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** pelas cláusulas presentes que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 13 (treze) horas por semana, de segunda-feira das 8:00 às 14:30, na terça-feira, das 8:00 às 14:30, na quarta-feira, das 8:00 às 14:00, na quinta-feira, totalizando 13 (treze) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente, avisará à outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Jussara/BA, 20 de março de 2021

Luciana Martins do Carmo

ESCREVENTE

acompanhado por Semelhante 0002 (firma) de:
HEITOR MENDES BRITO - 59851, HEBERT JONAS DOS SANTOS - 59852
no/R\$5,22 Fie/R\$3,70 Fie/R\$1,43 Del/R\$0,14
3E/R\$0,21 MP/R\$0,11 Total/R\$10,80
e/cod: 1602, AB528329-6 / 1602, AB528329-4
n Testemunho () da verdade
Luciana Martins do Carmo - Escrevente
ALVADOR - BA 14/04/2021
consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



Herbert Jonas dos Santos Eireli

HERBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI

41.096.988/0001-11
HEBERT JONAS DOS SANTOS
JS HIGIENIZADORA
RUA MANOEL NOVAES, 222 - CENTRO
CEP: 44925-000 - JUSSARA - BAHIA

Heitor Mendes Brito

HEITOR MENDES BRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

HEBERT JONAS DOS SANTOS



D.O.C. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

0992653975 SSP BA

CPF

061.488.865-45

DATA NASCIMENTO

24/04/1994

FILIAÇÃO

JOSE JOEL DOS SANTOS

ELIANE DA CONCEICAO

DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

05830685848

VALIDADE

17/01/2023

1ª HABILITAÇÃO

19/07/2013

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO.

Hebert Jonas dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

24/01/2018

Marcos Sampaio Kuhl
DIRETOR-PRESIDENTE

52416716010

SE020427204

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1556489890

PROIBIDO PLASTIFICAR
1556489890

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **0702834920190 SSP/MA**

CPF Nº **053.848.145-51**

FILIAÇÃO
**GILVAN SOARES DE BRITO
VERA LÚCIA MENDES LOPES BRITO**

OBSERVAÇÃO
VÁLIDA ATÉ 10/06/2021.

LOCAL E DATA
Salvador, 14 de Outubro de 2020.

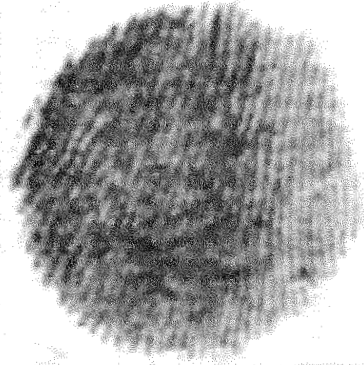
ASSINATURA DO PORTADOR

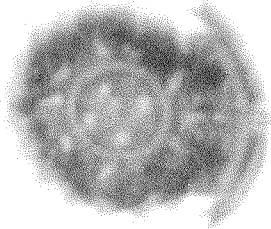
Vera Lucia Mendes Lopes Brito

VÁLID COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (C.F.E.Nº 5.517 DE 23/10/68)



POLEGAR DIREITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
da Bahia

DO ESTADO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

Vinte

HEITOR MENDES BRITO

CRMV	Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	Nº
BA	06406	10/06/2020	195163
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
IRECÉ-BA	17/06/1994		
GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE		
B _{BA}	Brasileira		
TIPO		V	

ASSINATURA DO PRESIDENTE

S. de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO

CNPJ: 13891544000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EDINEUZA NUNES DE SENA, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada ROGERIO CARLOS SCHIMIDT, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000132	RG/Inscr. Estadual:	077.184.033
Contribuinte:	ROGERIO CARLOS SCHIMIDT	CPF/CNPJ:	05208516000140
Endereço:	PRAÇA PADRE ENZO FERRONI, 136	Complem:	CASA
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 29/04/2021 08:37:40 Validade: 29/07/2021 Usuário: EDINEUZA
Número/Controle da Certidão: A927B47430C9EEE9

Edineuza Nunes de Sena

EDINEUZA NUNES DE SENA
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

Responsável

Edineuza Nunes de Sena
Diretora de Arrecadação,
Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria N° 004/2021

RAZÃO SOCIAL

XX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

41.096.988/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 41.096.988/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:20 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **4EE1.4CFF.B4A8.B85B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/05/2021

004885758

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004885758**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/05/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HEBERT JONAS DOS SANTOS, portador do CNPJ: 41.096.988/0001-11, estabelecida na RUA MANOEL NOVAES, Nº 222, CENTRO, CEP: 44925-000, Jussara - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:**004885758**



Prefeitura Municipal de Jussara
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93
CENTRO - JUSSARA - BA CEP: 44925-000
CNPJ: 13.717.277/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000014/2021.E

Nome/Razão Social: **HEBERT JONAS DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **JS HIGIENIZADORA**
Inscrição Municipal: **083** CPF/CNPJ: **41.096.988/0001-11**
Endereço: **RUA MANOEL NOVAES, 222 *******
CENTRO JUSSARA - BA CEP: 44925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/07/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600005813760000001182060000014202105070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jussara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.096.988/0001-11

Certidão nº: 14986994/2021

Expedição: 07/05/2021, às 10:18:26

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.096.988/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.096.988/0001-11

Razão Social: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA MANOEL NOVAES 222 / CENTRO / JUSSARA / BA / 44925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603475217478659

Informação obtida em 07/05/2021 08:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2021

CONTRATADO: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 41.096.988/0001-11

VALOR: R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2090/2020
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 02/14

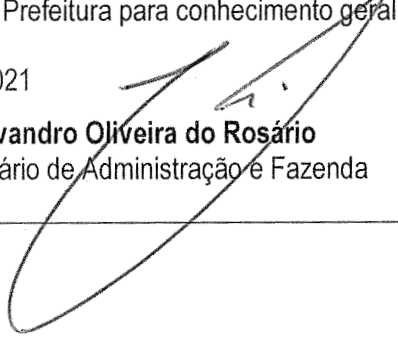
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/06/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 154/2021.
PROCESSO Nº: 182/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III.. Dispensa Nº 133/2021.

NOME DO CONTRATADO: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 41.096.988/0001-11

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/08/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/2020/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 02/14.

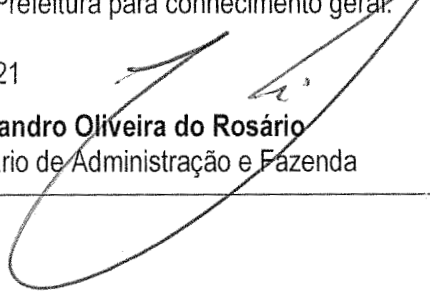
América Dourada - BA, 01/06/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/06/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI**, com endereço a RUA MANOEL NOVAES, 222, CENTRO, JUSSARA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.096.988/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Hebert Jonas dos Santos portador do RG de nº 0992653975 SSP/BA e CPF de nº 061.488.865-45, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 182/2021, Dispensa de Licitação nº. 133/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 182/2021, Dispensa de Licitação nº 133/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SANITIZAÇÃO E DESIFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTERIAS, MICROORGANISMOS E	M	107023	R\$ 0,98	R\$ 104.882,54



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VIRUS.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/06/2021 a 31/08/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2090/2020
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	02/14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

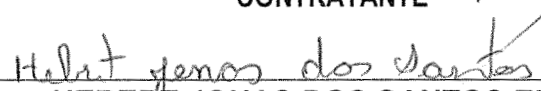
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/06/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

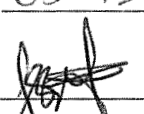


HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05 734 295 SSP/ BA

2.  _____

RG. 07370149 11 SSP/ BA

41.096.988/0001-11

HEBERT JONAS DOS SANTOS
JS HIGIENIZADORA
RUA MANOEL NOVAES, 222 - CENTRO
CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BAHIA



Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 154/2021.
PROCESSO Nº: 182/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NO COMBATE DE FUNGOS, BACTÉRIAS, MICROORGANISMOS E VIRUS - COVID, NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no MP 1.047/2021, Artigo 3, inciso I, II e III.. Dispensa Nº 133/2021.

NOME DO CONTRATADO: HEBERT JONAS DOS SANTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 41.096.988/0001-11

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/08/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 104.822,54 (cento e quatro mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/2020/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 02/14.

América Dourada - BA, 01/06/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/06/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda